



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS

PORTARIA Nº 17/2024 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.010785/2024-80

Caraúbas-RN, 23 de agosto de 2024.

A COORDENADORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa /Gab nº 1021, de 16 de julho de 2024, publicada no DOU, de 29 de julho de 2024, página 34, seção 2, edição 144, e tendo em vista o que estabelece o § 1º do art. 55 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 154 do Regimento da Ufersa, a Portaria nº 14, de 13 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão Gestora de Eleição do Campus Caraúbas da Universidade Federal do Semi-Árido – Ufersa:

I – Adson Matheus Santos Brito;

II – Brena Kesia Costa Pereira;

III – Hélio Silva Duarte Filho; e

IV – Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva .

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 14, de 13 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 09:16)

EDNA LUCIA DA ROCHA LINHARES

PROFESSOR 3 GRAU

DCT (11.01.29.12.08)

Matrícula: ###018#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/08/2024 e o código de verificação: 1096d8e12a